

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo

Nome _____
 residente _____,
 contacto telefónico _____, identificação civil número _____,
 número de identificação fiscal _____, ao abrigo do **Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Valongo nº 632/2015, publicado no Diário da República – 2ª série – Nº 183, de 18 de setembro de 2015**, vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio financeiro para pagamento de despesas no valor de _____€.

De acordo com o expresso no número 1 do artigo 8º do referido Regulamento, são considerados apoios elegíveis para efeitos de reembolso (assinalar o(s) apoio(s) que requer):

a)	Renda de casa em habitação permanente		€
	Prestação de aquisição de habitação própria permanente		€
	Água		€
	Eletricidade		€
	Gás		€
b)	Géneros Alimentares (excluindo bebidas alcoólicas)		€
	Artigos de higiene pessoal		€
c)	Medicamentos		€
	Meios complementares de diagnóstico prescritos através de receita médica ou de declaração médica		€
	Outras despesas de saúde, prescritas através de receita médica ou acompanhadas de declaração médica		€
d)	Propinas		€
	Livros		€
	Material escolar		€
	Outros considerados essenciais para garantia da escolarização das crianças ou jovens pertencentes a famílias carenciadas		€

Nota Informativa sobre proteção de dados

No âmbito do presente requerimento, os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Município de Valongo, enquanto responsável pelo tratamento, com a finalidade de instrução, análise e decisão do pedido de apoio ao abrigo do Fundo de Emergência Social, bem como para a verificação da elegibilidade, avaliação da situação socioeconómica e eventual processamento do apoio concedido.

O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento o cumprimento de obrigações legais e o exercício de funções de interesse público, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação aplicável.

São tratados dados de identificação, contacto e morada. Os dados poderão ainda ser partilhados com entidades terceiras, incluindo autoridades públicas e prestadores de serviços, sempre que tal seja necessário ao cumprimento de obrigações legais ou à execução do apoio.

Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário à prossecução das finalidades do tratamento, incluindo os prazos legais aplicáveis à Administração Pública.

O titular dos dados pode, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, e oposição, mediante contacto com o Município de Valongo através do email: rgpd@cm-valongo.pt, sem prejuízo do direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Para qualquer questão relacionada com a proteção de dados pessoais, poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@cm-valongo.pt.

Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, deverá consultar o Aviso de Privacidade do Fundo de Emergência Social do Município de Valongo, disponível no Website do Município: <https://www.cm-valongo.pt/>.

Declaro que tomei conhecimento do **Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Valongo** e aceito as condições do mesmo.

Pede deferimento.

Valongo, ____ / ____ / ____
